

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1903/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/1989 — processo n.º 26570/2025.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 3/1989 — Processo n.º 26570/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote F1, Fração B, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/1989 sito no Lugar da Ponte Pedrinha, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União de freguesias de Lomar e São Paio de Arcos, deste concelho, em que é requerente Álvaro Jorge Coelho Frutuoso e consiste no seguinte: redução de 98,00m2 da área destinada ao uso Comercial que passa para 95,00m2 e aumento em 98,0m2 da área destinada ao uso de Habitação, passando esta para 1.118.00m2; alteração da tipologia para 1G/A/H (Cave) + 4H (Rês-do-Chão + 3 Andares); aumento do número de fogos para 9. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, o número de fogos para 254; a área total de construção destinada a Armazém para: 4.000 m2; a área total de construção destinada a Habitação para 30.883,00 m2; mantendo-se todas as restantes prescrições da Licença de Loteamento em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

21 de novembro de 2025. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319806456